



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2017 – São Paulo, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 886, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação do gestor do Projeto Estratégico de Depósitos Judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a aprovação, na 5ª reunião do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (COGEST), do Projeto Estratégico Nacional de Depósitos Judiciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de equipes multidisciplinares em cada Região para a execução do Projeto, conforme reunião do grupo do Projeto em 17 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0011081-84.2017.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior como coordenador do Projeto Estratégico de Depósitos Judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul serão designados, pelo coordenador regional, magistrados para atuarem como gestores setoriais, que implementarão o grupo executivo do projeto no âmbito seccional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/11/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3258719/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

PROCESSO SEI Nº 0029952-65.2017.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e auxílio na fiscalização de serviços de higienização e limpeza robotizada de sistemas de ar condicionado e de ventilação do Edifício Sede do TRF - 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 24/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/12/2017, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 07/12/2017, às 13h30.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 21/11/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DIRG Nº 1888, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0041489-58.2017.4.03.8000.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor **F. S.**, Técnico Judiciário, RF nº 1954, em razão dos fatos noticiados no processo em referência.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/11/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 3252109/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3252109

Conforme documento 3252103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, no dia 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253047/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 3253047

*(Cancela e substitui o Despacho 3239444, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 211, de 17/11/2017)*

Conforme documento 3253024, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor **FERNANDO SALINAS**, de 09/11/2017 a 28/11/2017 para 09/11/2017 a 15/11/2017, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3254414/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015805-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3254414

Conforme documento 3254405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **LEANDRO FUNCK**, no dia 13/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253813/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011277-54.2017.4.03.8000

Documento nº 3253813

Conforme documento 3253806, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, no dia 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253737/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000691-89.2016.4.03.8000

Documento nº 3253737

Conforme documento 3253729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA DE AMORIM LUPO, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3252087/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3252087

Conforme documento 3252085, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3251620/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3251620

Conforme documento 3251615, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 3253006

Conforme documento 3252991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, no dia 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253490/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3253490

Conforme documento 3253097, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 14/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3251603/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001680-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3251603

Conforme documento 3251598, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3251674/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015611-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3251674

Conforme documento 3251670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE RIBEIRO SANTOS, no dia 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3253081/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3253081

Conforme documento 3253075, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/11/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255978/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002247-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3255978

Conforme documento 3255977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ CARLOS ALVIM, no período de 01/11/2017 a 20/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3258381/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0043862-62.2017.4.03.8000

Documento nº 3258381

Conforme documento 3258373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3258322/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021929-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3258322

Conforme documento 3258314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA LEMOS FERNANDES, nos dias 17/11/2017 e 18/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3250822/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009180-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3250822

Conforme documento 3250819, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI PAES LANDIM, no período de 16/11/2017 a 20/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3256174/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 3256172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3257251/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3257251

Conforme documento 3257250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no período de 21/11/2017 a 24/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3256203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 3256203

Conforme documento 3256197, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3257263/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 3257263

Conforme documento 3257262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3256186/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 3256186

Conforme documento 3256184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3256841/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3256841

Conforme documento 3256835, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no dia 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3256423/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 3256423

Conforme documento 3256419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017 e no período de 21/11/2017 a 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255267/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0043030-29.2017.4.03.8000

Documento nº 3255267

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Haroldo Purcino Maia Filho**, Registro Funcional nº 3739, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 04 de junho de 2013, data em que o seu cargo foi redistribuído para o quadro de pessoal deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/11/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3255223/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0043221-74.2017.4.03.8000

Documento nº 3255223

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Eduardo dos Santos Moreira**, Registro Funcional nº 2229, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 09 de novembro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

**DESPACHO Nº 3259074/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0043453-86.2017.4.03.8000

Documento nº 3259074

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marisol Ávila Ribeiro**, Registro Funcional nº 1034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 20 de novembro de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 66, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF. 4034, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF. 924, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 16/11 a 30/11/2017 (15 dias) para 21/11 a 05/12/2017 (15 dias), exercício 2017;
- IV - SUSPENDER, por motivo de licença adotante, a partir de 04/10/2017 a 3ª parcela de férias da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF. 5480, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) ficando o saldo de 08 dias para 02/04 a 09/04/2018, exercício 2017;
- V – ALTERAR, por motivo de licença adotante, a 1ª parcela de férias da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF. 5480, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 15/01 a 24/01/2018 (10 dias) para 10/04 a 19/04/2018 (10 dias), exercício 2018;
- VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;
- VII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF. 5859, lotado no Núcleo Financeiro, de 03/11 a 12/11/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO FERREIRA PRADO, RF. 1759, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF. 2774, lotado no Núcleo de Planejamento, de 06/11 a 19/11/2017 (14 dias) para 16/11 a 29/11/2017 (14 dias), exercício 2017;
- X – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF. 3743, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 05/02 a 18/02/2018 (14 dias) para 29/01 a 11/02/2018 (14 dias), exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA, RF. 4053, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/11 a 01/12/2017 (11 dias) para 14/02 a 24/02/2018 (11 dias), exercício 2017;



XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF. 4292, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/11 a 22/11/2017 (10 dias) para 22/01 a 31/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF. 4292, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 22/01 a 31/01/2018 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF. 1730, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF. 4848, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2017;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF. 4848, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 05/03 a 14/03/2018 (10 dias) para 14/05 a 23/05/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF. 2327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 28/11 a 07/12/2017 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2018 (10 dias), exercício 2016;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF. 2327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 15/01 a 24/01/2018 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF. 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 12/03 a 21/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF. 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 21/11 a 01/12/2017 (11 dias) para 05/02 a 15/02/2018 (11 dias), exercício 2017;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF. 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 16/04 a 25/04/2018 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE CRISTINA PANSERA, RF. 8138, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 21/11 a 30/11/2017 (10 dias) para 07/12 a 16/12/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO ACCURSIO, RF. 6742, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 21/11 a 08/12/2017 (18 dias) para 15/01 a 01/02/2018 (18 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO, RF. 7812, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 20/11 a 19/12/2017 (30 dias) para 10/09 a 09/10/2018 (30 dias), exercício 2017;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 28/11 a 07/12/2017 (10 dias) para 18/06 a 27/06/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 27/11 a 06/12/2017 (10 dias) para 26/02 a 07/03/2018 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/11/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3258065/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0067987-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3258065

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDO RAMIRES COLETTI, RF 6154, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/11/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3260090/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0064216-08.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecedor de energia elétrica para os Fóruns do Interior do Estado de São Paulo e atendidos pela CPFL - exercício 2018; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor Total do serviço de energia: R\$494.280,00 e Valor Total da CIP/COSIP: R\$10.399,20; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3260083/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017**

**Processo nº 0065409-58.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches, preparados para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 23/11/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/12/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 07/12/2017, às 11h00.

São Paulo 22 de novembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 22/11/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3261050/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2017**

**Processo n. 0052789-14.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de materiais de embalagem (filme stretch, caixas plásticas e sacos plásticos). Recebimento das Propostas: até 07/12/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 07/12/2017, às 10h30. Obtenção do edital a partir de 23/11/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 53/2017-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei n. 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18/2017-COOR/CÍVEL, de 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 826, de 13 de novembro de 2017, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para o exercício de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de janeiro a junho de 2018, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Janeiro (08 a 31)	JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Fevereiro	DJALMA MOREIRA GOMES
Março	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA
Abril	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
Maiο	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Junho	VICTORIO GIUZIO NETO

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 21/11/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 54/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal n. 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n. 64, de 28 de abril de 2005 e COGE n. 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 56/2008–Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 20/2017-COOR/CÍVEL, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 826, de 13 de novembro de 2017, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para o exercício de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 12 de janeiro a 29 de junho de 2018, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
12/01 a 19/01/2018	JOSÉ CARLOS FRANCISCO
19/01 a 26/01/2018	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
26/01 a 02/02/2018	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
02/02 a 09/02/2018	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA
09/02 a 16/02/2018	FELIPE RAUL BORGES BENALI
16/02 a 23/02/2018	RICARDO MENDONÇA CARDOSO
23/02 a 02/03/2018	GABRIELLA NAVES BARBOSA
02/03 a 09/03/2018	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
09/03 a 16/03/2018	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
16/03 a 23/03/2018	BRUNO VALENTIM BARBOSA
23/03 a 30/03/2018	PAULO CEZAR DURAN
30/03 a 06/04/2018	HELENA FURTADO DA FONSECA
06/04 a 13/04/2018	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
13/04 a 20/04/2018	DIOGO NAVES MENDONÇA
20/04 a 27/04/2018	BRUNO TAKAHASHI
27/04 a 04/05/2018	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
04/05 a 11/05/2018	TIAGO BITENCOURT DE DAVID
11/05 a 18/05/2018	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO
18/05 a 25/05/2018	RENATA COELHO PADILHA
25/05 a 01/06/2018	TATIANA PATTARO PEREIRA
01/06 a 08/06/2018	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
08/06 a 15/06/2018	LEONORA RIGO GASPAR
15/06 a 22/06/2018	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
22/06 a 29/06/2018	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEM que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 21/11/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 55/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 21/11/2017 a 30/11/2017, para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018, exercício 2017;

II – ALTERAR as férias do supracitado servidor, anteriormente marcadas para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, para o período de 16/11/2018 a 15/12/2018, exercício 2018;

III – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 21/11/2017 a 30/11/2017, a partir de 23/11/2017, ficando o período restante remarcado para 01/02/2018 a 08/02/2018, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 21/11/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECEM** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
24/11 a 01/12/2017	8ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECEM** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECEM**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 21/11/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 3260186/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0043842-61.2016.4.03.6301	REGINALDO AMORIM BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTONIO JOAZEIRO-SP222340	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061044-51.2016.4.03.6301	JOSE CALOGERO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSA ESTER SAEZ FIGUEROA-SP147745	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064836-13.2016.4.03.6301	ROMILSON GABRIEL GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON MORENO LUCILLO-SP077761	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0065043-12.2016.4.03.6301	LIZETE CATARINA SANTOS DE CARVALHO E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRENE BUENORAMIA-SP315308	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000042-46.2017.4.03.6301	ELIANA APARECIDA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANE APARECIDA GOMES LUZ MALVEIRA-SP283542	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006639-31.2017.4.03.6301	ELAINE VIANA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TALITA SILVA DE BRITO-SP259293	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007539-57.2017.4.03.6901	MARIA JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ LUIZ DA SILVA PINTO-SP316191	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007672-56.2017.4.03.6301	DANIELA TAVARES DE OLIVEIRA LAUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA-SP111207	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008038-41.2017.4.03.6901	FABIANO CARLOS FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEBSON WALDEMAR SALOMÃO-SP369615	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008039-26.2017.4.03.6901	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	JOSE BENEDITO DA SILVA-SP336296	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008040-11.2017.4.03.6901	MARIA CICLEIDE RODRIGUES VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO-SP138649	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014525-81.2017.4.03.6301	PAULO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO-SP165099	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014638-35.2017.4.03.6301	VALERIA VIEIRA THEODORO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA-SP311424	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015012-51.2017.4.03.6301	AIRTON DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR-SP268447	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015349-40.2017.4.03.6301	MARIA NAZARE DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA-SP174445	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017936-35.2017.4.03.6301	SEBASTIAO LIMA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARILDA MOURA DOS SANTOS GONZAGA-SP195818	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018819-79.2017.4.03.6301	IRACEMA DE JESUS PENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019262-30.2017.4.03.6301	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019912-77.2017.4.03.6301	JOSE ZAZA DAULISIO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EVELYN LUCAS DE OLIVEIRA-SP346488	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020821-22.2017.4.03.6301	ALVARO APARECIDO SIMOES BELIZARDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTA SEVO-SP235172	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021423-13.2017.4.03.6301	MARCELLO JOSE TADEU SAVINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN GOMES DA ROCHA-SP347746	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021660-47.2017.4.03.6301	IVO DE SOUSA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEYLA ROBERTA DE ARAUJO SOARES-SP220347	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024150-42.2017.4.03.6301	MARIA CRISTINA POSSIDONIO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI BIGLIA-SP116159	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024399-90.2017.4.03.6301	ANTONIO ROBERTO MADALENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024849-33.2017.4.03.6301	MARIA OZANI FERREIRA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024909-06.2017.4.03.6301	LEONILDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DORIEL SEBASTIÃO FERREIRA-SP367159	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025041-63.2017.4.03.6301	ALBERTO NUNES DA SILVA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ-SP291243	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025786-43.2017.4.03.6301	MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025915-48.2017.4.03.6301	VERONEIDE BALBINA FERREIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSEMEIRE BARBOSA PARANHOS-SP235681	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025917-18.2017.4.03.6301	JOAO JANUARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE GONÇALVES BATISTA-SP253852	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025919-85.2017.4.03.6301	ROBERTO CARLOS MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025938-91.2017.4.03.6301	MARIA HELENA CABRAL DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026748-66.2017.4.03.6301	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028211-43.2017.4.03.6301	DARIO APARECIDO CAVALCANTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO RIBEIRO DE AGUIAR-SP336422	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028241-78.2017.4.03.6301	SINESIO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO



0028814-19.2017.4.03.6301	ANTONIO TIAGO DE CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029125-10.2017.4.03.6301	VICENTINA LIMA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO PEDRO MONTEIRO-SP107999	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029390-12.2017.4.03.6301	MANOEL ANTONIO VALLEJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029561-66.2017.4.03.6301	GILBERTO MELONIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029822-31.2017.4.03.6301	ROSE FERRAZ DE MOURA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030590-54.2017.4.03.6301	ADRIANO SILVA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULLYANE BARBOSA LEITE DIAS-SP315018	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030906-67.2017.4.03.6301	MARIO SERGIO SCHMIDT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO FERREIRA COSTA-SP394824	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031250-48.2017.4.03.6301	NILENI PACHECO DE CAMARGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO PACHECO DE CAMARGO-SP218412	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032219-63.2017.4.03.6301	IRANI DA SILVA MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032261-15.2017.4.03.6301	SILVESTRE FRANCISCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETRONILIA CUSTODIO SODRE MORALIS-SP054621	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032404-04.2017.4.03.6301	OLAVO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032456-97.2017.4.03.6301	GILZA MARIA DIAS OLIVEIRA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032904-70.2017.4.03.6301	ANA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAARAÍ BEZERRA-SP193450	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033022-46.2017.4.03.6301	MARIA COSME BARBOSA NERES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO REGINALDO BALLASTRERI-SP232549	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033226-90.2017.4.03.6301	COSME NOVAES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033377-56.2017.4.03.6301	CARIDAD DE MOLINA HUFFENBAECHER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033489-25.2017.4.03.6301	JADILSON LOPES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ZENAIDE ALVES FERREIRA-SP233129	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033636-51.2017.4.03.6301	EMANUEL OTAVIO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AMANDA VIANA LEITE-SP320766	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033936-13.2017.4.03.6301	MARIA DAS DORES XAVIER FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034177-84.2017.4.03.6301	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034786-67.2017.4.03.6301	ELIANE DA SOLEDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIEGO SCARIOT-SP321391	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034802-21.2017.4.03.6301	RENILDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035145-17.2017.4.03.6301	PAULO APARECIDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDIVINO EURIPEDES DE SOUZA-SP328448	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035653-60.2017.4.03.6301	JOSANE BISPO DE MELO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035925-54.2017.4.03.6301	CARLOS FERNANDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNA ALVES-SP183353	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036024-24.2017.4.03.6301	CARLOS ALBERTO CINTRA AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036029-46.2017.4.03.6301	SIMONE TENGA CUSTODIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036171-50.2017.4.03.6301	JOSE EUSTAQUIO ELISEU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037942-63.2017.4.03.6301	CRISTIANO DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038093-29.2017.4.03.6301	LUANA SILVA GUEDES LEDESMA MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038282-07.2017.4.03.6301	DEBORAH APARECIDA DO MONTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038750-68.2017.4.03.6301	CARLOS SENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038790-50.2017.4.03.6301	VICENTINA VALERIO RODRIGUES AGUIAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RAMIREZ-SP137828	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038838-09.2017.4.03.6301	MARCIA MINERVINO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038993-12.2017.4.03.6301	CLEBER MISCHIATI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS-SP151699	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039044-23.2017.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039446-07.2017.4.03.6301	JUVENAL ANTONIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039479-94.2017.4.03.6301	NOCILEI DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTEI SILVERA FERREIRA-SP221952	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039753-58.2017.4.03.6301	DEISE BERNARDO NERI ZAMANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	11/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039851-43.2017.4.03.6301	GILMAR RODRIGUES SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALVA PRADO DE SOUZA-SP172182	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039930-22.2017.4.03.6301	ADAIL DIVINO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039953-65.2017.4.03.6301	LUCIENE JUHRS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA-SP207385	SEM ADOVADO-SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0040155-42.2017.4.03.6301	MASTRANGELA BATISTA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040165-86.2017.4.03.6301	LUCINEIDE DA CONCEICAO PEREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040449-94.2017.4.03.6301	MARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR VIDAL DA SILVA- SP260003	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040460-26.2017.4.03.6301	APARECIDO LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO- SP051081	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040540-87.2017.4.03.6301	MARCELO LIBORIO DE SOUZA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FIGRELLA DA SILVA IGNACIO- SP205075	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040639-57.2017.4.03.6301	MACESIA CARDOSO DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040654-26.2017.4.03.6301	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IANAINA GALVAO- SP264309	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040967-84.2017.4.03.6301	CLEIDE DE AMORIM NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	12/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041674-52.2017.4.03.6301	JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AILTON ÁRLEY DE ALMEIDA- SP370847	SEM ADVOGADO- SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042063-37.2017.4.03.6301	VILSON REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO VIEIRA SOBRINHO- SP325240	SEM ADVOGADO- SP999999	11/12/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0042701-70.2017.4.03.6301	IVANIR DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO ANTONIO DA PAZ-SP183583	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0043300-09.2017.4.03.6301	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALQUIRIA FISCHER VIEIRA-SP328356	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043860-48.2017.4.03.6301	ARLON SILVA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 22/11/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 3260197/2017 - DFORS/ADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017030-79.2016.4.03.6301	JAIRO FERNANDES VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANAINA SOCCIO PEREIRA DE BRITO-SP322792	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038866-11.2016.4.03.6301	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042120-89.2016.4.03.6301	GERSON OLIVETTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053658-67.2016.4.03.6301	LUIS CARLOS ROBERTO PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057329-98.2016.4.03.6301	VICTOR FRANCA DINIZ DE AGUIAR E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA-SP069840	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058817-88.2016.4.03.6301	VILMA ALBERTINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO DONISETI DA SILVA-SP242331	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065871-08.2016.4.03.6301	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA CENCIARELI LUPION-SP198332	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002024-95.2017.4.03.6301	CICERO ANDRE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES-SP188538	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006935-96.2017.4.03.6901	JOANA PAULA LEME PREITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007050-74.2017.4.03.6301	LUCIANA GOMES MORAIS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007092-69.2017.4.03.6901	GILDEON FRANCISCO ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO CAMARA DE MENDONÇA UTRILA-SP298552	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009478-29.2017.4.03.6301	VICTOR FRAZZATTI LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012395-21.2017.4.03.6301	CARLOS KUMBREVICIUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO-SP237786	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012705-27.2017.4.03.6301	EVERALDO CRUZ DE FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013706-47.2017.4.03.6301	IRINEIDE CRISPIM DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013979-26.2017.4.03.6301	MARCOS DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS PAULO MONTALVAO GALDINO-SP152911	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014247-80.2017.4.03.6301	ARLETE MAMEDE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MARIA BERG TEIXEIRA-SP102665	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014437-43.2017.4.03.6301	SELMA MARCAL FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016056-08.2017.4.03.6301	LUIZ ANTONIO TAVARES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017047-81.2017.4.03.6301	EDEILDA MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017057-28.2017.4.03.6301	EDILZA MARIA DE MESQUITA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018000-45.2017.4.03.6301	LUCIA LANDIM DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018027-28.2017.4.03.6301	CARLOS JOSE SILVA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NOELI SHIBATA-SP340292	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018262-92.2017.4.03.6301	ARTHUR VELOZO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCUS VINICIUS DO COUTO SANTOS-SP327569	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019624-32.2017.4.03.6301	IRACEMA DOMINGO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANILDA CAMPOS RODRIGUES-SP073296	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020948-57.2017.4.03.6301	HERMENEGILDO BARBOSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021621-50.2017.4.03.6301	MARIA HELENA DE CAMARGO RODRIGUES FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CARINA BORGES-SP251917	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO



0022219-04.2017.4.03.6301	JOSE CLAUDIONOR ANDRADE PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON CARDOSO DOS SANTOS-SP363468	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022269-30.2017.4.03.6301	TATIANA CHAGAS DA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO ROGERIO SCORZA POLETTO-SP282378	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022443-39.2017.4.03.6301	KATIA LUCIA IVONE DE SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LAURO MACHADO RIBEIRO-SP285430	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023208-10.2017.4.03.6301	SERGIO BARNABE JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDUARDO GARCIA MONTEIRO-SP336297	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO 29/01/2018 15:00:00 - CONTROLE INTERNO
0023629-97.2017.4.03.6301	VALDECIR RAMOS DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES-SP200576	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024141-80.2017.4.03.6301	ISABEL CRISTINA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA LENHATE DOS SANTOS-SP255257	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024197-16.2017.4.03.6301	MARIA SOCORRO ALVES DE LIMA FARIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA-SP101373	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024372-10.2017.4.03.6301	WALTER DO NASCIMENTO VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024422-36.2017.4.03.6301	ELISA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO-SP112209	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024493-38.2017.4.03.6301	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025093-59.2017.4.03.6301	ROBSON DA SILVA DE PAIVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SILVA FERNANDES-SP286764	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0025184-52.2017.4.03.6301	FERNANDO HENRIQUE LIMA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025436-55.2017.4.03.6301	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025524-93.2017.4.03.6301	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025587-21.2017.4.03.6301	CARLOS ADOLFO CUSTODIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025668-67.2017.4.03.6301	NATALI APARECIDA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025695-50.2017.4.03.6301	PAULO LOURENCO FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES-SP149085	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025746-61.2017.4.03.6301	MARIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO CAMPOS-SP262799	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025809-86.2017.4.03.6301	RICARDO BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ILTON CAVALCANTI-SP304718	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026544-22.2017.4.03.6301	ADRIANA PERES NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDGARD EUGENIO CAMARGO BUENO - SP353282	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026979-93.2017.4.03.6301	SEBASTIAO VITAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICA CRISTINA MIRANDA-SP316132	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027282-10.2017.4.03.6301	TEREZINHA AZEVEDO DA CRUZ FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELSO DE SOUSA BRITO-SP240574	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027567-03.2017.4.03.6301	MARIA ELENICE DOS SANTOS DOMINGOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028805-57.2017.4.03.6301	DJALMA CAETANO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029573-80.2017.4.03.6301	ROBERT MIRANDA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029667-28.2017.4.03.6301	JOSUE ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DOS SANTOS XAVIER-SP222800	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0029848-29.2017.4.03.6301	MARIA ONEIDE PEREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ALVACY DOS SANTOS-SP264295	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0029857-88.2017.4.03.6301	EDELI PEREIRA MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030734-28.2017.4.03.6301	JOSE NUNES DE URZEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030785-39.2017.4.03.6301	CELIA BORGES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO HENRIQUE BORGES PEREIRA-SP348257	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030807-97.2017.4.03.6301	LIVIA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030837-35.2017.4.03.6301	PRISCILA NEVES CORRADI FELICIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ-SP175234	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030970-77.2017.4.03.6301	ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DE FARIA-SP363760	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0031016-66.2017.4.03.6301	EDUARDO FREIRE FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN ZANETI-SP222922	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0031356-10.2017.4.03.6301	MARCIA ROCHA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENISE APARECIDA REIS SCHIAVO-SP094145	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0031417-65.2017.4.03.6301	DEBORA FERREIRA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031726-86.2017.4.03.6301	ALTOMIRO PEDRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031749-32.2017.4.03.6301	MARILENE DA SILVA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031789-14.2017.4.03.6301	ARNALDO DA SILVA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031791-81.2017.4.03.6301	JESSIANA RODRIGUES GALVAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032216-11.2017.4.03.6301	LINDINALVA ARRUDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032231-77.2017.4.03.6301	MONICA PIMENTEL FERREIRA ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR-SP290491	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032353-90.2017.4.03.6301	SIMONY APARECIDA CANATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO RIBEIRO FERNANDES-SP393258	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032459-52.2017.4.03.6301	IVANILSON SOUZA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILTON DE ANDRADE RODRIGUES-SP096231	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032542-68.2017.4.03.6301	PATRICIA APARECIDA ISRAEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA CRISTINA DA COSTA-SP209176	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032572-06.2017.4.03.6301	LUSIA CAMPOS DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032655-22.2017.4.03.6301	OSORINO MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA-SP088485	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032677-80.2017.4.03.6301	JOSE ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032680-35.2017.4.03.6301	PASCHOAL DIONISIO PENETTA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032790-34.2017.4.03.6301	RICARDO JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO REGINALDO BALLASTRERI-SP232549	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032858-81.2017.4.03.6301	SOILA CABREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEILA CRISTINA MENEZES-SP205105	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033073-57.2017.4.03.6301	JOSE ANDRE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033119-46.2017.4.03.6301	VALDECI SANTANA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033204-32.2017.4.03.6301	JONAS CASTRO DA SILVA REGO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033256-28.2017.4.03.6301	SIDNEY ALVES DA VEIGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033258-95.2017.4.03.6301	VALDECI DE SOUZA REGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0033264-05.2017.4.03.6301	SARA MARTINS DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033320-38.2017.4.03.6301	AZENAITE MARIA DA SILVA LIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL HUMBERTO LUIS MOREIRA-SP179285	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033471-04.2017.4.03.6301	EVELLYN CRISTINE ASSIS COSTA SALGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033482-33.2017.4.03.6301	SEBASTIAO MENDES BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERBERT PIRES ANCHIETA-SP353317	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033653-87.2017.4.03.6301	ADRIANA MELO LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA LAGO-SP144981	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033727-44.2017.4.03.6301	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DOS SANTOS XAVIER-SP222800	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033771-63.2017.4.03.6301	LEANDRO CASTELLAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033779-40.2017.4.03.6301	CARLOS SANTOS DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033796-76.2017.4.03.6301	LARISSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033890-24.2017.4.03.6301	SEVERINO VIRGINIO DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033947-42.2017.4.03.6301	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANSELMO GROTTOTELXEIRA-SP208953	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034149-19.2017.4.03.6301	VANDERCI BATISTA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034189-98.2017.4.03.6301	LUCIANA MARY DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE CARLOS GRACA-SP114793	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034342-34.2017.4.03.6301	SILVANIA ALCOVIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO MAKOTO DATE-SP320281	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034355-33.2017.4.03.6301	IVAN SOARES BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO SANTIAGO GOMES NETO-SP211234	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034489-60.2017.4.03.6301	JURACEMA SOUZA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034668-91.2017.4.03.6301	ROSA MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARILDA MAZZOCCHI-SP103167	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034752-92.2017.4.03.6301	LUCIANO CAMILO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO AURELIO BEZERRA DOS REIS-SP342031	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034765-91.2017.4.03.6301	EDNA DE SOUZA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034887-07.2017.4.03.6301	AMILTON SILVA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO HENRIQUE DA SILVA-SP307226	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034998-88.2017.4.03.6301	MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035021-34.2017.4.03.6301	MEIRE TEREZINHA DE SOUZA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALECSANDRA JOSE DA SILVA TOZZI-SP190837	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035068-08.2017.4.03.6301	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035094-06.2017.4.03.6301	NERECY DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEMIR ANGELO SUZIN-SP180632	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0035462-15.2017.4.03.6301	RAMSES COSTA CASTANHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON LEANDRO DE SOUZA-SP208650	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035464-82.2017.4.03.6301	JOSE ELSON DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035486-43.2017.4.03.6301	ABELINO ARRUDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035935-98.2017.4.03.6301	THALITA GABRIELA SILVA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0035995-71.2017.4.03.6301	NILTON NUNES COELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036514-46.2017.4.03.6301	ALZIRA CAMPOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036583-78.2017.4.03.6301	ROSINEI CRISTINA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HUDSON MARCELO DA SILVA-SP170673	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036623-60.2017.4.03.6301	ROBERVAL LEMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036692-92.2017.4.03.6301	MARIA DO AMPARO CARDANHA DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036767-34.2017.4.03.6301	HAMILTON FIRMINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036902-46.2017.4.03.6301	PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO DA SILVA GALVAO VIEIRA-SP281798	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0036990-84.2017.4.03.6301	OLGA MARIA DE SOUSA MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO



0036997-76.2017.4.03.6301	CHARLENE CRISTINA MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0037294-83.2017.4.03.6301	JOSE EUDES COSTA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0037302-60.2017.4.03.6301	CREMILDA VIEIRA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AURELINO LEITE DA SILVA-SP341973	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0037355-41.2017.4.03.6301	SOLANGE DE CASSIA FERREIRA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAYARA APARECIDA COELHO FARIAS LIMA-SP348475	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0037729-57.2017.4.03.6301	MIRIAM FATIMA TOLEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA-SP102076	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0038199-88.2017.4.03.6301	MARCELO PEDROSO DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN-SP198672	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0038480-44.2017.4.03.6301	THIAGO LIMA NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0039266-88.2017.4.03.6301	ELIAS MOREIRA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DOS SANTOS XAVIER-SP222800	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0039526-68.2017.4.03.6301	JOAO ANDERSON DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0039914-68.2017.4.03.6301	ANTONIO DONIZETE DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0043080-11.2017.4.03.6301	SOLANGE CRISTINE CREAZZO MOREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 22/11/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0006843-21.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO R.P.DE C.FERREIRA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO JUNQUEIRA-DE OLIVEIRA-SP136503	30/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113755020164036100 VARA 26

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário**, em 22/11/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 87, DE 08 DE novembro DE 2017.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, usufruiu compensação de plantão no dia 31/10/2017;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora FLÁVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101 - para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de compensação supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, estará de férias no período de 16/11 a 05/12/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará de férias no período de 11/12 a 20/12/2017;

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7052, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado.

**II - DESIGNAR** a servidora CLÁUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, anteriormente marcados para 12/06 a 29/06/2018 e 15/10 a 26/10/2018, e fazer constar os períodos de 11/06 a 29/06/2018 e de 01/10 a 11/10/2018.

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 15/01 a 24/01/2018, e fazer constar o período de 19/03 a 28/03/2018.

**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, anteriormente marcados para 21/11 a 30/11 e 08/01 a 17/01/2018, e fazer constar os períodos de 08/01 a 17/01/2018 e 29/01 a 08/02/2018.

**VI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcados para 15/01 a 24/01/2018 e 28/02 a 09/03/2018, e fazer constar os períodos de 17/01 a 26/01/2018 e 29/01 a 07/02/2018.

**VII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcados para 02/05 a 11/05/2018; 15/08 a 24/08/2018 e 05/11 a 14/11/2018, e fazer constar os períodos de 26/02 a 16/03/2018 e 05/11 a 15/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 21/11/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a **vacância de função comissionada** nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5) desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 09 de novembro de 2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

### **PORTARIA Nº 71, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 4, de 19 de Janeiro de 2017, do Núcleo Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, a efetuar compensações nos dias **13 e 14 de novembro de 2017**, com horas decorrentes dos plantões judiciários realizados em 21 e 22 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que aprova a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, RF 3174**, conforme segue:

De: 11/06/2018 a 28/09/2018

**Para: 04/06/2018 a 21/06/2018.**

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n. 35, de 12 de junho de 2017 e n. 37, de 20 de junho de 2017, ambas deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre alteração de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RF 8051**, conforme segue:

De: 29/01/2018 a 09/02/2018

18/06/2018 a 05/07/2018

**Para: 24/01/2018 a 09/02/2018**

**14/06/2018 a 26/06/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a ausência da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 13 a 14/11/2017, para ministrar treinamento aos servidores do Jef Adjunto da Subseção Judiciária de Coxim - MS - SEI 0033768-55.2017.4.03.8000,

**RESOLVE** designar, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Credenciamento de Perito.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** a perita abaixo relacionada para atuar em processos deste Juizado, na especialidade abaixo listada, ratificando-se as designações já realizadas anteriormente:

1. MARIA INEZ VIEIRA MACHADO, Assistente Social;

**Art. 2º - Consolidar** a relação atual de peritos credenciados em atuação junto a este Juizado, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

AMILTON EDUARDO DE SÁ	CLÍNICA GERAL
ANA LUIZA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI	OFTALMOLOGIA
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	CLÍNICA GERAL
ELISANGELA GUEDELIAUSKAS	SERVIÇO SOCIAL
JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
LARA ZANCANER UETA	PSIQUIATRIA
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA
MARIA INEZ VIEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO	PSIQUIATRIA
RUY MIDORICAVA	OFTALMOLOGIA

**Art. 3º** - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

**Art. 4º** - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos e de maior complexidade, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 5º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

**Art. 6º** - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido encaminhado pelo médico Dr. Claudinet Cezar Crozera - CRM/SP 96.945, em que solicita o seu descredenciamento do quadro de peritos deste JEF, por motivos particulares, encaminhado à Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Descredenciar médico abaixo indicado do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP:

NOME	CRESS/SP	CPF	ESPECIALIDADE
Claudinet Cezar Crozera	96.945	132.097.508-90	Ortopedista

**Art. 2º.** O perito deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

**Art. 3º.** A Secretaria do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao perito e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 01 e 02/04/2017 (final de semana), em cumprimento à designação da Portaria n.º 05/2017 deste Juízo;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora interessada;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** a compensação no dia 30/11/2017.

São José dos Campos/SP, 21 de novembro de 2017.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO – RF 1455 – Técnica Judiciário, na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros – FC-5, a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI – RF 7816, nos seguintes períodos em que esteve ausente:

1. Dias 16 e 17/10/2017: licença para tratamento de familiar;
2. Dias 30 e 31/10/2017: compensação de banco de horas;
3. De 16 a 30/11/2017: licença médica.

São Paulo, 21 de novembro de 2017

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

**PORTARIA Nº 45, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**RETIFICAR** em parte, os termos da Portaria 43/2017, de 20/11/2017, referente a escala de férias do servidor Paulo Sérgio Silva, RF 2724, lotado neste Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ** : "APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018 - Período de Fruição: (09/02/2017 a 08/02/2018)"

**LEIA-SE** : "APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019 - Período de Fruição: (09/02/2018 a 08/02/2020)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/11/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

**PORTARIA Nº 112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 27/11 a 03/12/2017	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 21/11/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 88, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;



**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;  
**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
23 e 24/11/2017	RAUL MARIANO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/11/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 70, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 20/11 às 9h de 24/11/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 24.11 a 01.12.2017;

**CONSIDERANDO** que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 25 e 26 de novembro de 2017, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

**Dia 25/11/2017:**

Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415

**Dia 26/11/2017:**

Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, Contadora (FC-5), nos períodos de 27/11 a 07/12/2017.**

**Art. 2º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la no período supra citado.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/11/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de licença saúde (50 dias) do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **31.10. a 19.12.2017**. E, ainda, o período de fêria deste de 2017, no período de **06 a 25/11/2017;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, para o período de **20/12 a 06/01/2018;**

**DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF 5974, para substituí-lo de **31/10 a 30/11/2017.**

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/11/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2017**, o servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5),

**II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2017**, o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF 5974, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5).

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 21/11/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 18/2017

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **MARIO GENTILE DUTRA**, RF 4109, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 21/11/2017, ficando os dias remanescentes marcados para 01/10/2018 a 29/10/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício, em 21/11/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 19/2017

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/2017 de 15/09/2017 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período de férias da servidora **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS**, RF 2353, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora, de 18/06/2018 a 29/06/2018 para 08/01/2018 a 19/01/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício, em 21/11/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 20/2017

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de expedientes enviados a esta Central de Mandados;

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** a remessa de quaisquer expedientes a esta Central de Mandados de Piracicaba a partir de 11 de dezembro de 2017, com exceção aos casos urgentes e plantões, que deverão ser classificados conforme os critérios estabelecidos na Portaria 04/2016 desta Central de Mandados.

**Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.**

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 21/11/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 67, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 24/11 às 09h de 01/12/2017	4ª	Leonardo José Correa Guarda

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA04\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 21/11/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, MM Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Diretora de Secretaria **MARIA HELENA DE MELO COSTA**, RF 1169, anteriormente marcadas no período de **21/11/2017 a 29/11/2017 (9 dias)**, para o período de **27/11/2017 a 05/12/2017 (9 dias)**, exercício 2017; e

Designar para substituí-la no período de 27/11/2017 a 05/12/2017, o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 3294.

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, MM Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a alteração de férias da Diretora de Secretaria **MARIA HELENA DE MELO COSTA**, RF 1169 (CJ-3), conforme consta da Portaria nº 37 desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, e que participará do treinamento para utilização do Sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe, no dia 22/11/2017,

**RESOLVE:**

Designar para substituí-la no dia 22/11/2017, o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 3294.

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 40, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, está licenciada por Motivo de Pessoa da Família no período de 14 a 24/11/2017;

**CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, estará a realizar Treinamento do Processo Judicial Eletrônico - PJE, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região na cidade de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 39/2017 baixada por este Juízo para designar o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) nos períodos de 14 a 16/11/2017, no dia 20/11/2017, e no período 23 a 24/11/2017; e o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, no dia 17/11/2017, e no período de 21 a 22/11/2017, ambos em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, licenciada por Motivo de Pessoa da Família no período de 14 a 24/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005.

**RESOLVE** suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 11 de dezembro de 2017, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executante de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de novembro de 2017.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 91, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 24/11/2017	09hs de 01/12/2017	1ª Vara - Santos	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/11/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Substituição de Supervisor em férias.

A **DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC5), estará de férias no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, conforme Portaria nº. 83/2017 (3193739);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/11/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A **DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**ALTERAR** o segundo período de férias da servidora **Gilcelli Ferragutti Couto, RF 4753**, de 25 de junho a 13 de julho de 2018 para 07 a 25 de maio de 2018.

**ALTERAR**, as férias do servidor Antonio Sergio Marques, RF 1686, designadas para o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018 para o gozo no período de 02 a 13 de abril de 2018 e 20 de agosto a 06 de setembro de 2018.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Santos, 17 de novembro de 2017.

**Alessandra Nuyens Aguiar Aranha  
Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** parcialmente o **item 3** da Portaria nº 32, de 17 de outubro de 2017, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos (doc. SEI 3175260), a fim de **INDICAR** o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, para substituir a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, Oficial de Gabinete, nos períodos de 23 de novembro, 25 a 27 de novembro e 29 de novembro a 07 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora Sílvia Melo da Matta, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 74, de 12 de setembro de 2017, do Exmo. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício,

**RESOLVE:**

**Designar** os seguintes servidores da 1ª Vara Federal de São José dos Campos para a realização do plantão durante o **recesso judiciário de 2017/2018**, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

- Dias 31 de dezembro de 2017 e 01/01/2018 - KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354;

- Dia 02/01/2018 - IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DRA **SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), participará do Treinamento PJE - Processo Judicial Eletrônico no dia 24 de novembro 2017, a se realizar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo;

**RESOLVE**

**INDICAR** o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124**, para substituí-la no dia referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

**Designar** os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:**

Das 19h de 07/12/2017 às 12h de 09/12/2017 - RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526;

Das 12h de 09/12/2017 às 09h de 15/12/2017 – LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**9ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 25, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DOCTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal designado para responder pela titularidade plena da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir do dia 22/11/2017, o período de férias da servidora **ROSINEI SILVA, RF 6060**, constante da Portaria nº 19 (3076800), que aprovou a escala de férias, designando o primeiro período para 21/11/2017 a 30/11/2017, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal designado para responder pela titularidade plena da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o contido na Portaria 25 (3256719),

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria nº 24 (3234703), para:

Onde constou: "... e de 21 a 30 de novembro de 2017..."

Passe a constar: "... e no dia 21/11/2017..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A **DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**, de 08/01 a 18/01/2018 (3ª parcela - exercício 2017) **para 22/01 a 01/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 26, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara, está inscrito para o treinamento no curso do PJe no dia 28/11/2017,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 28/11/2017 à 07/12/2017 (10 dias, exercício 2017), do servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, ficando a fruição para os períodos de 29/11/2017 à 08/12/2017 (10 dias, exercício 2017).

**DESIGNAR** a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI - RF 4561**, nos períodos de 28/11/2017 (TREINAMENTO PJe) e de 29/11/2017 à 08/12/2017 (FÉRIAS), para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – Diretor de Secretaria CJ 03**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 14/11/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Criminais, Sra. Andrea da Silva - RF 4352, teve seu período de férias alterado de 10 a 19/19/2017 para 04 a 12/04/2018, pela Portaria de n.º 11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de n.º 5/2017 deste Juízo Federal para que a servidora Maria Gessi de Souza Limar - RF 3788 a substitua pelo período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

### 2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 51/2017

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 11/02/2017 e 19/08/2017, pela servidora **Alessandra Pistili dos Santos**, RF 5527, Analista Judiciária, conforme Portaria nº 01/2017, que estabelece a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados nos plantões judiciário, pela referida servidora se deu nos dias 20/10/2017 e 06/11/2017.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2017, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA nº 19/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

O DOUTOR MAURO SPALDING, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a incorreção constatada relativa ao biênio de férias da servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, assinalado na Portaria 18 deste Juízo, objeto do processo SEI nº 0065824-41.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria 18/2017 desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, para que, no tocante às férias da servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248:

Onde consta: “**ALTERAR** o período de férias da servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, na forma pleiteada e acima descrita, de maneira que passe a constar o 3º período de fruição de suas férias, pertinentes ao biênio 2018/2019, como sendo de 10.12.2018 a 19.12.2018 ao invés de 07.01.2019 a 16.01.2019...”;

LEIA-SE: “**ALTERAR** o período de férias da servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, na forma pleiteada e acima descrita, de maneira que passe a constar o 3º período de fruição de suas férias, pertinentes ao biênio 2017/2018, como sendo de 10.12.2018 a 19.12.2018 ao invés de 07.01.2019 a 16.01.2019...”.

Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 21 de novembro de 2017.

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Juiz Federal, em 22/11/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 036/2017**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando que o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, SUPERVISOR DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 17/01/2018 a 31/01/2018,**

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **RODRIGO DUARTE GIGANTE**, técnico judiciário, RF 8403, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 21 de novembro 2017.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 21/11/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, MMª Juíza Federal Substituta, no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Considerando que o Diretor de Secretaria ( CJ-3), **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, participará do treinamento para utilização do Sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe, no dia 22/11/2017 e estará em gozo de férias no período de 27 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017.

**DESIGNAR** os seguintes servidores para substituí-lo nos seguintes períodos:

- i) **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552** - dia 22/11/2017;
- ii) **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, período de 27 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, o período de férias da servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, anteriormente marcado entre os dias 01/12/2017 a 19/12/2017 para 08/01/2018 a 26/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, o período de férias da servidora **SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486**, no período de 14/11/2017 a 17/11/2017, e o saldo remanescente de 04 (quatro) dias serão usufruídos entre os dias 16/01/2018 a 19/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

I - **DISPENSAR**, do exercício de Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal de São Paulo o servidor **ANTÔNIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO, RF 7086**, Técnico Judiciário, a partir de 16.11.2017;

II – **DESIGNAR**, a servidora **ANA CLÁUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225**, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 3ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 16.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, o período de férias da servidora **BEATRIZ ARONNA, RF 5451**, anteriormente marcado entre os dias 21/05/2018 a 30/05/2018 para 02/04/2018 a 11/04/2018;

II - **INTERROMPER**, a partir do dia 09/04/2018, o período de férias da servidora **BEATRIZ ARONNA, RF 5451**, e o saldo remanescente de 03 (três) dias será usufruído no período de 28/05/2018 a 30/05/2018.

III - **DESIGNAR** a servidora **JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078** para substituir a referida servidora na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 7ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria 229, de 10 de novembro de 2017, tendo em vista o Memorando 16 (doc. 3233673).

II - **INTERROMPER**, a partir do dia 10/11/2017, o período de férias da servidora **LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289**, anteriormente marcado entre os dias 06/11/2017 a 15/11/2017, e o saldo remanescente de 06 (seis) dias será usufruído no período de 14/12/2017 a 19/12/2017.

III - **DESIGNAR** a servidora **CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210**, para substituir a referida servidora, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 14/12/2017 a 19/12/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, a Portaria 216, de 11 de outubro de 2017, tendo em vista a Solicitação SUFF (doc. 3205302) e Requerimento (doc. 3252994), conforme segue nos termos abaixo:

**II - ALTERAR**, o período de férias da servidora **MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813**, anteriormente marcado entre os dias 16/10/2017 a 25/10/2017 para 11/06/2018 a 20/06/2018 (Exercício 2017) e 21/06/2018 a 20/07/2018 (Exercício 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, o período de férias da servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876** anteriormente marcado entre os dias 16/10/2017 a 25/10/2017 para 21/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 41, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Seção de Atenção à Saúde, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde formuladas pelos correios eletrônicos (doc. 3250231, 3250237 e 3250593) informando a necessidade do cancelamento de período de férias,

RESOLVE:

**I - CANCELAR** os períodos de férias da servidora **RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666**, da seguinte forma:

Período para Fruição: 2016/2017 DE 05/10/2016 A 04/10/2018

73 2017 - 1 - 05/12/2017 a 9/12/2017 S N Férias Parc. 15

74 2017 - 2 - 08/01/2018 a 22/01/2018 N N Férias Parc. 15

Período para Fruição: 2017/2018 DE 05/10/2017 A 04/10/2019

75 2018 - 1 - 18/06/2018 02/07/2018 N N Férias Parc. 15

76 2018 - 2 - 05/12/2018 19/12/2018 N N Férias Parc. 15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a relatoria do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, para estas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO AINDA a realização de plantão presencial no dia 07/09/2017, conforme Portaria nº 18/2017 expedida pela 3ª Vara Federal em Guarulhos/SP (SEI 0058593-60.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação no dia 21/11/2017 pelo servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera Férias do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Supervisor da Contadoria e da Distribuição e Protocolos (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 30/08/2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, do servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018, equivalente a 10 (dez) dias.

**I - ALTERAR** as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018, do servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 18/04/2018 a 27/04/2018, equivalente a 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 21/11/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria n. 30/2016 da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, RF 7660, do período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2018 (10 dias) para o período de 11 a 20 de dezembro de 2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

**INTIMAÇÃO Nº 3258380/2017 - MGCR-DSUJ/MGCR-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NOS DIAS 30/11/2017 E 01/12/2017 ( SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO), nos horários constantes das tabelas abaixo, ocasião em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Qualquer dúvida, em relação à pauta de audiências, poderá ser esclarecida pelo tel. 2109-5927 – Central de Conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001662-06.2016.4.03.6309	MARCOS SILVA SANTOS	LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES-SP160542	OLIVIA FERREIRA RAZABONI-SP220952	30/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000285-34.2015.4.03.6309	OLIVER JERONIMO WOLFF	MARCOS BATALHA JUNIOR-SP331494	GIZA HELENA COELHO-SP166349	30/11/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002163-23.2017.4.03.6309	DJALMA PEREIRA DA SILVA	EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA-SP016489	SEM ADVOGADO-SP999999	30/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001907-80.2017.4.03.6309	MARIO SONA GOMES	RENAN JUNIOR TOLEDO-SP352009	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	30/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002060-16.2017.4.03.6309	HILDEBRANDO CINTRA DA SILVA	ADEMIR APARECIDO F DOS SANTOS-SP097476	SEM ADVOGADO-SP999999	30/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000871-37.2016.4.03.6309	MARCIANO DA SILVA MARTINS	TUANY CAROLINE LOURENÇO DO PRADO-SP332756	GIZA HELENA COELHO-SP166349	30/11/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002062-83.2017.4.03.6309	LAIS TALITA DA SILVA	HENRIQUE SILVA DE FARIA-SP324022	SEM ADVOGADO-SP999999	30/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001703-36.2017.4.03.6309	PRISCILA DOS SANTOS LEITE PEREIRA	ANDREA SEVILHA MUSTAFÁ-SP196614	SEM ADVOGADO-SP999999	01/12/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001754-47.2017.4.03.6309	LINCOLN DONIZETE TAVARES	MARCELO DIAS FREITAS OLIVEIRA-SP346744	SEM ADVOGADO-SP999999	01/12/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001454-85.2017.4.03.6309	CLELIO BISPO DE OLIVEIRA	RONALDO SIMÕES DE OLIVEIRA-SP226332	PATRICIA NOBREGA DIAS-SP259471	01/12/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO



0001595-07.2017.4.03.6309	SEBASTIAO CLARINDO BIANO	ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA- SP260734	SEM ADVOGADO-SP999999	01/12/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002004-80.2017.4.03.6309	ADILSON INACIO DO CARMO	THALES URBANO FILHO- SP223219	SEM ADVOGADO-SP999999	01/12/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001880-97.2017.4.03.6309	CAIO VINICIUS DE PAULA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	YOLANDA FORTES Y ZABALETA-SP175193	01/12/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Denise Machado Valencio Alves de Jesus**, SUPERVISORA DA CONCILIAÇÃO, em 21/11/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 68, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 24/11/2017 as 11 horas do dia 01/12/2017	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 21/11/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

#### PORTARIA Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261** fora sorteado para participar das Comemorações do Dia do Servidor Público -2017, nos dias 26 e 27/10/2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, que servidor **PAULO EDUARDO MAIA** encontra-se na atual condição de substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), **FABIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 5993**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDSON DE SOUSA, RF 2905**, para substituir o servidor **PAULO EDUARDO MAIA**, exclusivamente nos dias 26 e 27/10/2017, assumindo, assim, nesses dias, a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6).

**COMUNIQUE-SE** a Folha de Pagamento para readequação dos efeitos financeiros desta substituição em benefício do servidor **EDSON DE SOUSA**, bem como em detrimento do servidor **PAULO EDUARDO MAIA**, para o período especificado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera período de férias de servidor.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o requerimento verbal do servidor e a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163**, Analista Judiciário, área judiciária, relativa ao exercício **2017**, da forma que segue:

**3ª Etapa:** de 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias), para ser gozado no período de **31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 15/11/2017, às 02:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3257406/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2017\_REPUBLICAÇÃO

Processo: 0002512-88.2017.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de toners e fotocondutores. Obtenção do edital: a partir de 23/11/2017, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 12/12/2017, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 12/12/2017, às 12h30.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 21/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240320/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3240320

À vista do requerimento de nº 3083863, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233461, concedo à servidora DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença maternidade, no período de 14/09/2017 a 12/03/2018 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240279/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3240279

À vista dos requerimentos de nº 3108736, 3152135 e 3192345, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233430, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 25/09, 06/10 e 23/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240384/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 3240384

À vista do requerimento de nº 3192301, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233484, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de saúde no dia 23/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3155568/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3155568

À vista do requerimento de nº 3052591, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154490, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, licença para tratamento de saúde no período de 04 a 06/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF..

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240444/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 3240444

À vista do requerimento de nº 3213266, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233499, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 30 e 31/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240463/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002

Documento nº 3240463

À vista do requerimento de nº 3210398, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233510, concedo ao(à) servidor(a) EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, licença para tratamento de saúde no dia 27/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240412/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003129-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3240412

À vista dos requerimento de nº 3203367, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233494, concedo ao(à) servidor(a) ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, RF 7369, licença para tratamento de saúde no dia 25/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3258138/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003129-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3258138

À vista dos requerimento de nº 3203347, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233494, concedo ao(à) servidor(a) ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, RF 7369, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 26/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240525/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 3240525

À vista do requerimento de nº 3216079, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233545, concedo ao(à) servidor(a) HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 30 e 31/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3212857/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001049-48.2016.4.03.8002

Documento nº 3212857

À vista do requerimento de nº 3134115, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210273, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO CORREA WEY MARQUES, RF 7434, licença para tratamento de saúde nos dias 29/09 a 09/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240181/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 3240181

À vista do requerimento de nº 3210949, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233446, concedo ao(à) servidor(a) CECI MARIA MENEZES DO N E MEDEIROS, RF 7444, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 30 e 31/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235104/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 3235104

À vista dos requerimentos de nº 3168448 e 3202790, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233474, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 16 a 25/10/2017 e 26 a 31/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235159/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista dos requerimentos de nº 3080035 e 3092209, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233455, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 13/09, 18/09 e 19/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235166/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3235166

À vista do requerimento de nº 3200203, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233458, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 24/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240023/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 3240023

À vista do requerimento de nº 3170037, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233465, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3258076/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 3258076

À vista do requerimento de nº 3175937, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233465, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3239901/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 3239901

À vista do requerimento de nº 2971570, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233435, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de saúde no período de 31/07 a 04/08/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235122/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 3235122

À vista do requerimento de nº 3076505, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233449, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/09/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235136/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 3235136

À vista dos requerimentos de nº 3117584 e 3199509, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233451, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, licença para tratamento de saúde nos dias 28/09 e 25/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235182/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 3235182

À vista do requerimento de nº 3212272, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233503, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 31/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235209/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3235209

À vista do requerimento de nº 3216005, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233513, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 31/10, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3258041/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3258041

À vista do requerimento de nº 3216018, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233513, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02/11 a 16/11/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3240204/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003523-55.2017.4.03.8002

Documento nº 3240204

À vista do requerimento de nº 3229390, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3233433, concedo ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF 7425, licença para tratamento de saúde no dia 07/11/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3259944/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO Nº 0003498-42.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 16 (dezesseis) inscrições para o "Curso de Segurança Judiciária, Formação de Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (EAD)". CONTRATADA: Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda, CNPJ nº 08.403.264/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 22/11/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3259921/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO Nº 0003394-50.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 38 (trinta e oito) inscrições para o curso "Negociação e Administração de conflitos (EAD)". CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 29.716,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 22/11/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3259982/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**



A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem no estacionamento interno do Prédio Sede da Justiça Federal de Campo Grande, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.515.104/0001-31, no valor total de R\$ 776.899,00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 22/11/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **20 a 29.11.2017 (10d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve compensando Recesso **2015/2016**, nos períodos de **06 a 10.11.2017 (05d)**; **13, 14, 16 e 17.11.2017 (04d)**.

**III - DESIGNAR** a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que está compensando Recesso **2016/2017** no dia **21.11.2017 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/11/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 70\_2017 que designou a servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5), que se encontra ausente para tratamento da saúde em pessoa da família nos períodos de 09 a 15.10.2017 (07d) e de 17.10.2017 a 22.11.2017 (37d);

**CONSIDERANDO** os afastamentos da servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, nos dias **13 e 14.11.2017**, em virtude da sua participação do Encontro de Contadores.

**RESOLVE :**

**I – EXCLUIR** os dias **13 e 14.11.2017** da designação de substituição consoante Portaria nº 70\_2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/11/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o despacho (doc. nº 3230975) proferido nos autos do Processo SEI nº 0003464-67.2017.03.8002, que deferiu o pedido de licença por motivo de afastamento do cônjuge, formulado pela servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Corumbá-MS, com fundamento no artigo 84, § 2º da Lei 8.112/90, e artigo 68, § 1º da Resolução CJF n. 05/2008, a partir de 04.12.2017, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Coxim, a teor do artigo 70 da Resolução CJF n. 05/2008;

**CONSIDERANDO** a concessão de 12 (doze) dias de trânsito contados a partir do dia **04.12.2017**;

**R E S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460**, Analista Judiciário, Área Judiciária na 1ª Vara Federal de **Coxim** – MS, a partir do dia **18.12.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 217, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 24/11/2017 a 01/12/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INDICAR** como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 24/11/2017 a 27/11/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
24/11/2017 a 27/11/2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
24.11.2017 a 01.12.2017	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni - RF 5247 e Wulmar Bizó Drumond – RF 5182

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de novembro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 218, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 27.11.2017 a 01.12.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 27.11.2017 a 01.12.2017**, conforme relacionado abaixo:

<b>PERÍODOS</b>	<b>JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)</b>
<b>27.11.2017 a 01.12.2017</b>	<b>Dra. Ana Lucia Petri Betto – MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/11/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de novembro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 219, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 27.11.2017 a 01.12.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 27.11.2017 a 01.12.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
27.11.2017 a 01.12.2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto – MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/11/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de novembro de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 46, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa e Designação de Titulares de Função Comissionada

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 19, de 11 de setembro de 2017, que ampliou a competência da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária - Coxim para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, implantando-a;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF3R Nº 22, de 11 de setembro de 2017, que consolidou a estrutura organizacional da 7ª Subseção Judiciária – Coxim;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **Pedro Corrêa Wey Marques**, técnico judiciário, RF 7434, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos;

**DESIGNAR** o servidor **Pedro Corrêa Wey Marques**, técnico judiciário, RF 7434, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05);

**DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Martins de Quevedo**, técnico judiciário, RF 7469, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.